



REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Claudio Cajado)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, para que, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, sejam retomadas as reuniões da Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica e Comercial Brasil-Ucrânia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores a Indicação em anexo, sugerindo ao Poder Executivo que retome as reuniões da Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica e Comercial Brasil-Ucrânia.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2017.

CLAUDIO CAJADO
Deputado Federal/BA

**INDICAÇÃO Nº , DE 2017**
(Do Sr. Claudio Cajado)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, que sejam retomadas as reuniões da Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica e Comercial Brasil-Ucrânia.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, apresento sugestão para que as reuniões da Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica e Comercial Brasil-Ucrânia (CIC) sejam retomadas.

De acordo com o Embaixador da Ucrânia no Brasil, Rostyslav Tronenko, a CIC é o principal órgão de diálogo e cooperação entre os dois países e já contemplou cinco Grupos de Trabalho: Cooperação Econômico-Comercial, Cooperação Agrícola, Cooperação Espacial, Cooperação Educacional e Cooperação em Saúde.

No âmbito da CIC, foram assinados memorandos de Entendimento entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Centro Estatal da Educação Internacional da Ucrânia, sobre Cooperação nas Áreas de Educação, Ciência e Inovação, no Âmbito do Programa Governamental Ciência Sem Fronteiras; entre a Agência Espacial Brasileira e a Agência Espacial Estatal da Ucrânia, para Formação de Recursos Humanos na Área Espacial; e entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Serviço Estatal de Produtos Medicinais da Ucrânia, para Cooperação em Boas Práticas de Fabricação e Assuntos Regulatórios.

Além das relações comerciais, cumpre ressaltar, sob o aspecto humano, que o Brasil é um país cuja comunidade de descendentes ucranianos é estimada em 600 mil pessoas, o que reforça a necessidade de estreitamento dos laços com a Ucrânia.

Diante do exposto, reforçamos o papel da CIC como mecanismo eficaz para o fortalecimento das relações bilaterais entre Brasil e Ucrânia.

No aguardo da adoção de providências por parte de Vossa Excelência, renovo meus votos de estima e consideração.

Sala das Reuniões, em de dezembro de 2017.

CLAUDIO CAJADO
Deputado Federal/BA